



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Entre-Ijuís

Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988

Redução de São João Batista - 1ª Fundação de ferro do Brasil



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2019

Às nove horas (09h) do dia vinte e dois de Abril do ano dois mil e dezenove (22/04/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, designados pela portaria n.º 07/2017-SG de 05/01/2017, Portaria n.º 04/2017-SG, de 03/01/2017, e Portaria n.º 09/2019-SG, de 19/02/2019, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presente, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva e Cleinir Siede Lippestain, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos profissionais interessados visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame. Verificou-se que quatro profissionais apresentaram os documentos de habilitação e credenciamento consoante o objeto especificado no edital para a **Contratação de aproximadamente 720 Horas Aulas de um artesão profissional para ministrar horas/aulas de artesanato para os pacientes cadastrados e atendidos pelo CAP, contemplando pintura em tecido, pintura em vidros, colagem, decoupage, cartonagem, artesanato com MDF, artesanato com EVA, costura, biscuit, com carga horária de 20 horas semanais, incluindo acompanhamento em eventos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:**

	PESSOA FÍSICA/PROFISSIONAL	CPF	PROTOK
A	LETÍCIA RAQUEL DE NOGUEIRA MAIA	028.508.890-40	340/341
B	MARILIZE DA SILVA PORTO	944.593.550-00	342/343
C	ELVIRA MOURA FRANCO	500.308.410-20	344/345
D	IVONE DUTRA DA SILVA	933.165.260-72	346/347

Na seqüência foi realizado o credenciamento dos profissionais, os quais apresentaram as Declarações de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, a Sra. **LETÍCIA RAQUEL DE NOGUEIRA MAIA**, apresentou-se com a Cédula de Identidade nº 7104208694 SSP/RS, CPF nº 028.508.890-40, informou que é residente e domiciliada na Rua Jocundo Suliman, 157 - Centro – no Município de Entre-Ijuís/RS - CEP: 98855-000, celular: 55 9 9681-5512, e-mail leticianogueiramaia@gmail.com, apresentou documentação completa, sendo que foi anexada ao processo; A Sra. **MARILIZE DA SILVA PORTO**, apresentou-se com a Cédula de Identidade nº 9074380057 SSP/RS, CPF nº 944.593.550-00, informou que é residente e domiciliada na Rua Integração, 352 - Centro – no Município de Entre-Ijuís/RS - CEP: 98855-000, celular: 55 9 9641-2811, e-mail marilizeporto@gmail.com, apresentou documentação completa, sendo que foi anexada ao processo; A Sra. **ELVIRA MOURA FRANCO**, apresentou-se com a Cédula de Identidade nº 1039735806 SSP/RS, CPF nº 500.308.410-20, informou que é residente e domiciliada na Rua João Cassel, 2133 – Bairro Bela Vista – no Município de Entre-Ijuís/RS - CEP: 98855-000, celular: 55 99690-2772, e-mail @hotmail.com, apresentou documentação completa, sendo que foi anexada ao processo; e, a Sra. **IVONE DUTRA DA SILVA**, apresentou-se com a Cédula de Identidade nº 7069320286 SJTC/RS, CPF nº 933.165.260-72, informou que é residente e domiciliada na Rua



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Entre-Ijuís

Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988
Redução de São João Batista - 1ª Fundação de ferro do Brasil



Horácio Pedroso, 102 - Centro – no Município de Entre-Ijuís/RS - CEP: 98855-000, celular: 55 9 9937-0632, e-mail ivone.dutradasilva@gmail.com, apresentou documentação completa, sendo que foi anexada ao processo. Nenhum licitante mais. Todos os licitantes foram credenciados e julgados **habilitados** para este certame. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e profissionais presentes e anexados ao processo. Nenhuma manifestação por parte dos licitantes presentes, com relação a esta fase. Passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços cujos valores foram passados para um **Mapa Comparativo de Lances**, anexados a este processo licitatório. A fase de lances seguiu-se na normalidade. Findo a fase de lances, e visto os valores quanto à sua conformidade relativa ao Edital restou confirmado a harmonia com o mesmo, sendo que o menor preço ofertado foi o da licitante **LETÍCIA RAQUEL DE NOGUEIRA MAIA**, no único item do certame. Nenhuma manifestação dos licitantes sendo que o ato foi confirmado abrindo mão do direito de interpor recurso. O envelope de documentação da licitante que ofertou o menor lance foi aberto e conferido consoante item proposto, sendo que, o pregoeiro ratificou, com vista aos elementos editalícios, a licitante vencedora conforme item acima firmado, com o valor de **R\$ 19,50** (dezenove reais e cinquenta centavos) por hora/aula. O valor total do item vencido pela profissional **LETÍCIA RAQUEL DE NOGUEIRA MAIA**, ficou em **R\$ 14.040,00** (quatorze mil e quarenta reais). O critério de julgamento, conforme o item 12.10.3 do Edital, foi o de **"MENOR PREÇO"**. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h44min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e profissional presente. Município de Entre-Ijuís/RS, aos vinte e dois dias do mês de Abril de 2019.

LETÍCIA RAQUEL DE NOGUEIRA MAIA
CPF nº 028.508.890-40

MARILIZE DA SILVA PORTO
CPF nº 944.593.550-00

ELVIRA MOURA FRANCO
CPF nº 500.308.410-20

IVONE DUTRA DA SILVA
CPF nº 933.165.260-72

Clejir Siede Lippstain
Membro de Apoio

Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio